

**TERMO ADITIVO Nº 010/2019-SMS.CPCSS  
DO CONVÊNIO Nº041/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2016-0.148.381-0

**CONVENENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento do programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas no Município de São Paulo, CAPS, Serviço de Residência Terapêutica – SRT e UAA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01/07/2019 a 30/09/2019 e Inclusão da Reclassificação do CAPS II Adulto M' Boi Mirim para CAPS III Adulto M'Boi Mirim.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS** com sede na Estrada de Riviera, 4.782, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.617.908/0001-33, neste ato representado por sua Presidente REGIANE HELENA DOS SANTOS portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 041/2016- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:







### CLÁUSULA PRIMEIRA

1. Fica estabelecido para o período de 01/07/2019 à 30/09/2019 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 7.310.237,83 (sete milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

#### **Cronograma de Desembolso**

| jul/19           | ago/19           | set/19           | Total            |
|------------------|------------------|------------------|------------------|
| R\$ 2.475.391,41 | R\$ 2.423.191,41 | R\$ 2.411.655,01 | R\$ 7.310.237,83 |

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.3900, fontes 00/02/03, quando couber.

### CLÁUSULA SEGUNDA

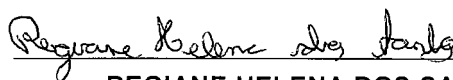
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 041/2016-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 01 de Julho de 2019.

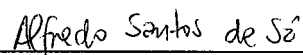


**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



**REGIANE HELENA DOS SANTOS**  
CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS  
DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
NOME: ALFREDO SANTOS DE SÁ  
RG: [REDACTED]

  
NOME: ANE CAROLINE DE OLIVEIRA  
RG: [REDACTED]